

ANEXO III
PROJETO DESCRITIVO

1 – DADOS GERAIS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA

Nome: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		CNPJ: 18.886.805/0001-40
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) RUA DA CONCEIÇÃO, Nº 80		
Bairro: CENTRO	Cidade: LINHARES	CEP: 29.900-320
E-mail da Instituição: cmdcalinhares@gmail.com		Home Page sites.google.com/view/cmdcalinhares
Telefone 1 (27) 3371-4792	Telefone 2 (27) 3372-2099	Telefone 3 (27) 3372-2113
Nome do Responsável LUCIANA MANTOVANELI AMORIM	Cargo Secretária	CPF [REDACTED]
CI/Órgão Expedidor [REDACTED]	Função Secretário	Matrícula -
E-MAIL semas@linhares.es.gov.br	DDD/Telefone (27) 3372-1152	DDD/celular (27) [REDACTED]

2 – DADOS GERAIS DA ORGANIZAÇÃO

Nome: CENTRO LINHARENSE DOS AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CLAM		CNPJ: 27.563.063/0001-02
Segmento: <input type="checkbox"/> Organização Pública <input checked="" type="checkbox"/> Organização Privada		
Regime de Atendimento, conforme art. 90 da Lei Federal nº 8.069/1990: <input checked="" type="checkbox"/> Orientação e apoio sociofamiliar <input type="checkbox"/> Apoio socioeducativo em meio aberto <input type="checkbox"/> Colocação familiar <input type="checkbox"/> Acolhimento Institucional <input type="checkbox"/> Prestação de Serviços à Comunidade <input type="checkbox"/> Liberdade Assistida <input type="checkbox"/> Semiliberdade <input type="checkbox"/> Internação		
Política Pública ao qual a Organização está vinculada:		

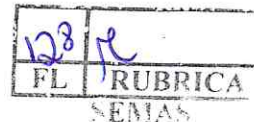
[Handwritten signatures and initials in blue ink]



A escola da vida.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Linhares



Lei Municipal Nº 3.490 de 06/04/2015

<input checked="" type="checkbox"/> Assistência Social - SCFV		
<input type="checkbox"/> Assistência Social - Medida Socioeducativa em meio aberto		
<input type="checkbox"/> SINASE - Medida Socioeducativa em meio fechado		
<input type="checkbox"/> Assistência Social - Centro-dia		
<input type="checkbox"/> Assistência Social - Acolhimento Institucional		
<input type="checkbox"/> Esporte, Cultura e Lazer		
<input type="checkbox"/> Outros:		
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Odilon Nunes Barroso, nº 601		
Bairro: Planalto	Cidade: Linhares	CEP: 29906-470
E-mail da Instituição: clam.escoladavida@gmail.com/ clam.escoladavida@yahoo.com.br		Home Page
Telefone 1 (27) 3372-3428	Telefone 2 (27) 99605-8692	Telefone 3 ()

3 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC			
Nome: Adimar Zardo Salvador			CPF: [REDACTED]
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor ES	Cargo: Vice Presidente	Função: Vice Presidente Voluntário em Exercício
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Capitão José Maria, nº 1411			
Bairro: Centro	Cidade: Linhares	CEP: 29900-173	
Telefone 1 (27) [REDACTED]	Telefone 2	Telefone 3 ()	

4 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO		
Nome: Flávia Josefa da Silva Machado		
Área de Formação: Serviço Social	Nº do Registro no Conselho Profissional Cf [REDACTED]	
Bairro José Rodrigues Maciel	Cidade Linhares	CEP 29902-550
E-mail do Técnico: flavia_j_silva@hotmail.com		
Telefone do Técnico: (27) [REDACTED]	Telefone do Técnico: ()	
Assinatura do Responsável Técnico:		

2

[Handwritten signatures and initials]



A escola da vida.

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Em 11 de abril de 1985, foi fundado o Centro Linharenses dos Amigos da Criança e do Adolescente- CLAM, situado na Rua Odilon Nunes Barroso, 601 – Bairro Planalto – Linhares – ES. O CLAM é uma Instituição Filantrópica, sem fins lucrativos, declarado Utilidade Pública Municipal pela Lei 1172/87; registro no Cartório de 1º Ofício nº 132, fl. 97 em 31/12/1986. Possui registro nos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Assistência Social. O CLAM atende crianças e adolescentes com idades de 06 (seis) a dezessete (17) anos e onze (11) meses. O trabalho tem o foco preventivo através da atenção e da prática de atos nocivos ao desenvolvimento da criança e dos adolescentes, mediante iniciativas tendentes a promover os seus direitos fundamentais, e também do cumprimento espontâneo das obrigações relacionadas á prevenção, colocando-os à alvo de todas as forma de negligências, discriminações, exploração, violência, crueldade e opressão.

MISSÃO: Promover o fortalecimento dos vínculos familiares, contribuindo para a redução da vulnerabilidade social de crianças e adolescentes.

VISÃO: Estimular as potencialidades e habilidades nas crianças e adolescentes, fortalecendo e disseminando a convivência familiar e comunitária.

VALORES: Promover programas e projetos com atividades de relevância social e pública. Valorização do ser humano, responsabilidade, fé, comprometimento, companheirismo e ética. Ao estimular as potencialidades e habilidades nas crianças, adolescentes e suas famílias, o CLAM busca fortalecer e disseminar a convivência familiar e comunitária.

O CLAM oferta às crianças, adolescentes e suas famílias, o Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, que compreende a Proteção Social Básica, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, conforme resolução CNAS 109 de novembro de 2009, edição/2014, cujo foco é o fortalecimento da Convivência familiar e comunitária, contribuindo para interação com pessoas de sua faixa etária bem como para capacidade comunicativa garantindo o direito de se expressarem nos grupos de vivencias sociais e o direito a aprendizagem durante as atividades, visando o desenvolvimento de potencialidades nas

3
Handwritten signatures and initials in blue ink.

áreas de artes, música, digitação, física e outros. Também para o retorno ou permanência dos mesmos na escola.

O CLAM visa a garantia da Proteção Básica. A proposta do CLAM evidencia também diretrizes de trabalho que favorecem o exercício da cidadania dos usuários atendidos através da integração entre Comunidade, Família, Saúde e Escola, visando assim a garantia dos direitos básicos bem como a construção de uma sociedade mais justa e Solidária, além de proporcionar o retorno no sentido de redução do Índice de evasão e repetência nas escolas públicas.

O serviço oferta: acolhida, acompanhamento psicossocial, inclusive nas oficinas, projetos, programa ofertados pela Entidade, encaminhamentos a rede socioassistencial e outros. A família tem toda a atenção da equipe de trabalho, sua participação se dá através das reuniões, palestras informativas, inclusão em oficinas, grupos de trocas culturais e de vivências e outros. Sabemos que a família é parte fundamental no resgate dos vínculos familiares. A capacidade de atendimento do CLAM é de trezentos e cinquenta (350) crianças e adolescentes, no entanto, atualmente possui cento e vinte (120) usuários participando ativamente de todas as atividades ofertadas nos turnos matutino e vespertino, recebendo atendimento social, pedagógico e Psicossocial, extensivo as famílias e uma demanda que aguarda na Lista de Espera por vaga para ingressarem na Instituição.

No CLAM o usuário tem a oportunidade de participar de diversas oficinas e atividades, entre elas, artesanato, Capoeira, Informática, xadrez, brinquedoteca, música, Cidadania e Patriotismo, esporte, jiu-jitsu, sala de leitura e oficina de Ludicidade, que trabalham sempre o resgate de valores como, família, escola, comunidade, direitos e deveres dos cidadãos.

Para garantir o atendimento de qualidade e integral aos usuários SCFV, a OSC conta com uma equipe de profissionais com vínculo CLT e voluntários, composta por: Diretores, Coordenador, Assistente Social, Psicólogo, Motorista, Auxiliares de limpeza, Auxiliar administrativo, Cozinheiras e Ajudantes de cozinha, Educadores Sociais, Pedagogo, Educador Físico. Esses profissionais são de grande relevância para o funcionamento do serviço da OSC, pois são eles que orientam e garante um atendimento adequado para as crianças e os adolescentes.

Público beneficiário: Crianças, adolescentes de 06 aos 17 anos, matriculados na educação

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones below.

básica, em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, de famílias com precário acesso a renda, cujas famílias apresentam fragilidade nas relações e no convívio familiar e/ou comunitários, que residem nos bairros de abrangência da instituição encaminhados pelo Ministério Público ou que estão sob a proteção do mesmo, em casas de acolhimento, demandas espontâneas de pessoas da comunidade, bem como seus familiares/responsáveis.

Capacidade de atendimento: A OSC possui capacidade para atender 120 usuários atendidos no SCFV.

Parcerias firmadas com a OSC:

No ano de 2017 o CLAM conseguiu o recurso financeiro de R\$ 34.000,00 através de parceria com o FIA com o Projeto Música que transforma e R\$ 29.418,60 da Emenda Parlamentar da Deputada Eliana Dadalto e R\$ 30.000,00 de doações da Loja Maçônica. Os recursos acima citados nos possibilitaram atender a 180 crianças e adolescentes e famílias no Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculo no CLAM. Ofertou-se varias oficinas como informática, esporte, jiu-jitsu, artesanato, música, e outras atividades coletivas e com familiares.

Em 2018 continuamos executando o Projeto Esporte e Vida através da emenda Parlamentar da Deputada Eliana Dadalto, doações dos colaboradores da Maçonaria para despesas como água e telefone e Equipe Técnica.

Foram atendidas 120 crianças, adolescentes e familiares, contamos com apoio de 07 voluntárias que nos ajudavam na cozinha e na limpeza, 01 Educador físico contratado pela Emenda Parlamentar, 01 Assistente Social e 01 Psicóloga, contratada por recurso de doações da maçonaria e 08 profissionais cedidos pela Prefeitura municipal de Linhares.

Tais parcerias permitiu que o serviço de convivência e fortalecimento de vínculo fosse mantido na instituição para 120 adolescentes, atendendo-os diariamente em contra turno escolar, sendo 60 no turno matutino e 60 no vespertino, viabilizando atividades em 08 oficinas diárias, nos dois turnos. Parceria com o SESI/SENAI para 80 vagas para 04 cursos de Informática básica, 02 cursos de Biscuit, 02 Cursos de Artesanato EVA, 02 Cursos de Culinária e 01 Curso de Pintura em tecido. Parceria com a Faculdade Pitágoras com o Projeto de Matemática através de Jogos, Parceria com Faceli para arrecadação de alimentos, Parceria com a AMAIS, no projeto Muro sustentável.

Em 2019 a instituição contou executando o SCFV com recurso financeiro advindo do Edital do Sicoob

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number 5.

Leste Capixaba no valor de R\$ 35.000,00 para a Execução do Projeto "Acordes para a Vida", sendo repassado o valor de R\$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) na primeira parcela no ano de 2019 e a segunda parcela com o outro valor será repassado no primeiro trimestre do ano de 2020, bem com recurso municipal oriundo do FMAS no valor de R\$71.280,00 (setenta e um mil e duzentos e oitenta reais) através do respectivo edital, e ainda contou com doações de parceiros o qual resultou um quantitativo de aproximadamente R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Em 2020 a OSC recebeu um repasse do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS no valor de 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil Reais), para execução do projeto "Fortalecendo Vínculos" do SCFV na qual ainda esta em vigência. Que tem por objetos Oferecer orientações remotas sobre os aspectos de prevenção ao combate ao COVID-19; Garantir o atendimento adequado às crianças e os adolescentes; e Promover a manutenção dos serviços oferecidos pela SCFV.

A fonte de recursos para manutenção da OSC e de seus serviços também são provenientes de:

- Doações de pessoas físicas e jurídicas;
- Bazar
- Realização de eventos e campanhas realizados pela OSC.

Outras parcerias:

Prefeitura Municipal de Linhares, SETADES, Supermercados Grassi, Supermercado Oriundi, Proteinorte, Faculdade Pitágoras, SENAC, Loja Maçônica e LIONS CLUB, a instituição recebe doações de alimentos e de roupas para venda no bazar da OSC.

6 - SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1 - Título da Proposta:

"FABRICANDO ARTES"

6.2 - Identificação do Objeto

Cooperação técnica financeira para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 (seis) a 17 (dezessete) anos, no contexto da COVID- 19, minimizando os reflexos da pandemia em cumprimento ao Estatuto da Criança e do Adolescente.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled signature and the number 6.



A escola da vida.



Lei Municipal Nº 3.490 de 06/04/2015

6.3 – Objetivo Geral da Proposta

Executar o Serviço da Proteção Social Básica - Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 (seis) a 17 (dezessete) anos e 11 meses de idade no contexto da pandemia do COVID-19.

6.4 – Objetivos Específicos da Proposta

- Oferecer orientações remotas para complementar as ações da família e da comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes a fim de fortalecer os vínculos familiares e sociais;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e dos adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos.

6.5 – Justificativa da Proposta

Conforme a Resolução CNAS nº 109, de novembro de 2009, que dispõe da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Neste caso descreve o funcionamento das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

O CLAM tem adotado algumas medidas relevantes com o objetivo de prover serviço SCFV às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social, nesta crise que fora instalada com a pandemia do Coronavírus.

A instituição tem orientando demandas espontâneas e encaminhadas de outros órgãos, assistindo a quem necessita, comunicando tempestivamente e se inovando com ferramentas de tecnologias e informações necessárias para o exercício das nossas atividades, com o intuito de garantir a permanência dos atendimentos e assim mantendo a oferta do SCFV.

Para a efetivação deste direito tão importante as crianças e os adolescentes que fazem parte do SCFV, a OSC prioriza e mantém na composição de sua Equipe Técnica de referência, Assistente Social e Psicóloga para atendimento psicossocial, em conformidade com a NOB/RH SUAS. Estes profissionais contribuem efetivamente com intervenções voltadas à garantia da convivência familiar e comunitária das crianças e dos adolescentes.

Como resposta a esta nova realidade que estamos vivenciando o CLAM busca realizar SCFV –

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Serviço de atividades continuadas, definidas no artigo 23 da LOAS, que visam à melhoria da vida da população sendo este o princípio básico que norteia as diretrizes estabelecidas nessa lei. Para tanto esta situação demanda um trabalho de qualidade, exige condições estruturais, de modo especial a atuação de técnicos, de educadores sociais com conhecimento, habilidades e atitudes éticas, competências essas para atuar em uma realidade de vulnerabilidade social. Com o objetivo de proporcionar situações de convivência e socioeducativas com os usuários, colaborando para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitário de forma a minimizar os impactos negativos das situações vivenciadas.

Considerando que a região onde o CLAM está localizado é uma região com alto índice de tráfico de drogas, roubos, furtos, exploração sexual, trabalho infantil e diversos tipos de violência na família. Vale ressaltar que um dos bairros de abrangência do CLAM é o Santa Cruz onde apresenta alto índice de violência. Conforme notícia do g1 globo de 26/02/2019, o bairro é o mais violento do estado do Espírito Santo, aponta a Secretaria de Segurança Pública. Diante destas situações apresentadas, destaca-se a importância da inclusão social, a prevenção à violência, e a proteção social com base ao artigo 2º da LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social): "a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos".

Crianças e adolescentes são dignas de direitos e consideradas "sujeitos em desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social", conforme o artigo 3º do Estatuto da Criança e do Adolescente. Os mesmos precisam de apoio para não se atrair por vivências que causam riscos e prejudiquem o seu bem-estar

Segundo levantamento de dados realizado pela OSC no período de janeiro de 2019 a julho de 2020 dados esses retirados através da ficha de matrícula e cadastros das famílias de crianças de 06 a 17 anos, o público beneficiário do CLAM em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, de famílias com precário acesso a renda, cujas famílias apresentam fragilidade nas relações e no convívio familiar e/ou comunitários. Dados indicam 72% são inseridos no Cadastro Único e 59% recebem benefícios do governo, sendo 53% do PBF (Programa Bolsa Família) e 6% do BPC (Benefício de Prestação Continuada). Dados do CLAM informa que 31% das famílias recebem a renda somada de até 01 salário mínimo e 42% entre 01 a 02 salários mínimos. Referente a renda per capita, 42% é de entre ¼ (um quarto) a ½ (meio) salário

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

mínimo. Referente a renda per capita, 42% é entre $\frac{1}{4}$ (um quarto) a $\frac{1}{2}$ (meio) salário mínimo e 34% até $\frac{1}{4}$ (um quarto) do salário mínimo. Além da baixa remuneração, as crianças e adolescentes são de famílias de baixa escolarização, pois 67% dos adultos não concluíram o ensino fundamental e 26% não finalizaram o ensino médio.

A pobreza, as vulnerabilidades sociais como supracitadas no âmbito do trabalho e da escolarização, dentre outros, faz pensar sobre a falta de oportunidades, dificuldade e impossibilidade das crianças e adolescentes terem acesso aos serviços como atividades de esporte, arte, música, informática, dentre outros. Daí a importância do CLAM, um projeto gratuito comprometido eticamente e politicamente com a realidade das pessoas da comunidade, buscando a superação das condições de exclusão social e redução das desigualdades.

O CLAM visa a garantia de direitos e de prestação de serviço à comunidade por meio de inclusão, o incentivo a uma vida mais saudável, a prevenção à violência, a valorização a vida e o desenvolvimento de capacidades e potencialidade. Contribuindo, assim, com a efetivação do artigo 29, decreto Nº 99.710, da Convenção sobre os Direitos da Criança: "desenvolver a personalidade, as aptidões e a capacidade mental e física da criança em todo o seu potencial".

Considerando esse momento de pandemia a proposta da "Fabricando de Artes" é proporcionar os atendidos e sua família momentos divertidos com objetivo de resgatar os laços familiares e promover o protagonismo.

Dentre estas ações, destacamos a importância de contratarmos educadores sociais para execução dos serviços, pois é um profissional que utiliza ferramentas pedagógicas para intervir nas problemáticas dos indivíduos. Este é responsável por atividades pedagógicas, que visam a promoção e a integração social.

Destacamos também a importância do auxiliar de limpeza, pois este profissional é de suma importância nesse momento de pandemia para podemos garantir aos nossos usuários um ambiente limpo e saudável.

A OSC já tem uma pratica de atuação de parcerias com a rede socioassistencial do território

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with the number '9' next to them.

encaminhando e recebendo demandas dos mesmos, especialmente do CRAS Nova Esperança, Lar das Meninas, Conselho Tutelar, CREAS e do Juizado da Infância e Adolescente.

Para a execução das atividades contaremos com a parceria da secretária de Educação nos orientando concedendo o profissional de nutrição/ voluntaria para orientar de forma correta, com os nutrientes são necessários para nosso bem estar. Convidaremos Artista da comunidade para gravamos vídeos falando sobre artes.

Assim, o recurso advindo desse fundo implicará na melhoria das ações que objetiva acompanhar, intervir e atender os usuários e seus familiares para promover a defesa do publico alvo, em seu exercício pleno de cidadania e direitos com vistas à sensibilidade social e comunitária.

6.6 – Abrangência da Proposta:

Esta proposta atenderá prioritariamente as crianças e adolescentes que residem nos bairros: Planalto, Nova Esperança, Movelar, Jocafe, Santa Cruz, Linhares V, bem como as demais demandas que se fizerem necessários.

6.7 – Público Beneficiário

120 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 aos 17 anos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, e suas respectivas famílias.

6.7.1 Perfil do Público Beneficiário Direto

Crianças, adolescentes de 06 aos 17 anos, matriculados na educação básica, em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, de famílias com precário acesso a renda, cujas famílias apresentam fragilidade nas relações e no convívio familiar e/ou comunitários, que residem nos bairros de abrangência da instituição encaminhados pelo Ministério Público ou que estão sob a proteção do mesmo, em casas de acolhimento, demandas espontâneas de pessoas da comunidade, bem como seus familiares/responsáveis. Dados indicam 72% dos usuários são inseridos no Cadastro Único e 59% recebem benefícios do governo, sendo 53% do PBF (Programa Bolsa Família) e 6% do BPC (Benefício de Prestação Continuada).

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



A escola da vida.



Lei Municipal Nº 3.490 de 06/04/2015

6.8 – Meta de Atendimento:

Atender 120 usuários atendidos no SCFV.

6.9 – Período Referência para Execução do Objeto:

Início:
Dezembro/2020

Término:
Maio/2021

6.10 – Metodologia e Abordagem da Proposta

O CLAM tem adotado algumas medidas cruciais com o objetivo de prover serviço SCFV às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social, nesta crise que fora instalada com a pandemia do Coronavírus.

A OSC tem recebido um retorno positivo dos familiares das crianças e dos adolescentes referente as atividades remota que estão acontecendo. Pensando nesse retorno positivo o CLAM elabora uma nova proposta com titulo de “Fabricando Artes” onde trabalharemos com confecção de brinquedos com material reciclável, culinário, danças e artes em tela.

O serviço está em conformidade com a com a Resolução CNAS Nº 109, de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Visa fortalecer os laços familiares e comunitários, além de promover a integração e a troca de experiências entre as crianças, adolescentes e a família, valorizando o sentido de vida coletiva.

As atividades propostas terão fundamentos teóricos e pratica onde trabalharemos origem de cada atividade buscando momentos de convivência familiar.

A execução do projeto será realizada da seguinte forma:

1º passo – Brinquedo com materiais reciclável- Tem por objetivo conscientizar as crianças e adolescentes para que desenvolvam atitudes mais sustentáveis, para que promovam, de fato,

uma experiência significativa que contribuem para a preservação do meio ambiente.

Serão utilizadas matérias impressos para aqueles que não possuem acesso a internet, matérias reciclado, como garrafa, copos descartáveis dentre outros.

2º passo – Culinária – Será um momento que estará ligado a teoria e pratica onde os assistidos e sua família irão lidar com a preparação da comida pode significando mais uns momentos de brincadeira são, na verdade, um momento de muita concentração e aprendizagem com objetivo de resgatar momentos junto à família tornando-se um momento de grande prazer.

Serão utilizadas matérias impresso, vídeos com passo a passo, receitas simples e disponibilizaremos matérias paras para confecção dos mesmos.

3º passo – Dança - está atividade têm a contribuir com todo o desenvolvimento físico – corporal, cognitivo, afetivo e social, incentivando a busca por uma vida saudável. Serão utilizado material impresso e vídeos. Teremos desafios de danças de diversos ritmos entre as crianças e os adolescentes. Sempre trabalhando entre os assistidos a origem de cada ritmo.

4º passo – Arte em tela – está atividade têm a contribuir para o desenvolvimento na vida das pessoas, nas suas mais diversas manifestações de uma personalidade integrada e harmoniosa na sociedade. Seus benefícios são inúmeros, entre eles, um canal para expressão de sentimentos e emoções promovendo o alívio de tensões e maior bem estar psicossocial. Serão entregues kits com os materiais de pintura, matérias impressos, vídeos explicativos.

As atividades socioeducativa serão distribuídas na forma de rodízio quinzenal, por região, cumprindo-se o protocolo referente aos cuidados com a higienização do material. Pretendesse atender 70% das crianças e os adolescentes e sua família, através dos kits que serão entregues.



A escola da vida.

1312
RUBRICA
SEMAS



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Unives

Lei Municipal Nº 3.490 de 06/04/2015

7 – CAPACIDADE INSTALADA

7.1 Equipe de Profissionais Permanente da OSC

Nome	Formação	Função na Entidade	Carga Horária Semanal de Trabalho
Josiane Maria Ribeiro Santos	Pedagogia	Coordenadora	30 hs
Flávia Josefa da Silva Machado	Serviço Social	Assistente Social	20 hs
Graciele Apolnia Belshof	Pedagogia	Pedagoga	30 hs
Ingrid Andrade	Serviço Social	Assistente Social	40 hs
Adimar Zardo Salvado	Superior completo	Músico	10hs
Andreia Neves do Rosário	Ens. Médio	Voluntária	8hs
Meyrielle dos Santos Rizzo	Superior em and.	Administrativo	30 hs
Regilene Borges	Ens. Fundamental	Voluntária	8hs
Roney Wander dos Santos	Educação física	Educador Físico	30 hs
Maria da Penha Fornaciari	Ens. Médio	Servente	30hs
Katiely dos Anjos Silva	Ens. Fundamental	Auxiliar de Limpeza	40 hs
Sueli Silva Santos Miranda	Ens. Médio Incompleto	Voluntária	8 hs
Josiane Arnaldo	Ens. Médio	Voluntária	8 hs
Valdimara Ferreira dos Santos	Superior Incompleto	Voluntária	8 hs
Gilmar Rosimaldo Barbosa	Ens. Fundamental	Motorista	40 hs

7.2 Estrutura Física:

() Própria () Cedida () Alugada () Outra

7.3 Instalações Físicas

Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Sala de Atividades	06	Oficinas: Musica, Arte e letramento
Sala de Informática	01	Sala de Informática
Oficina de Manutenção	01	Manutenção de Computação
Sala de professores	01	Salade professores/planejamento/Biblioteca
Almoxarifado	01	Almoxarifado
Secretaria Administrativo	01	Administrativo
Secretaria	01	Atendimento dos pais e Inscrição
Sala da Psicossocial	01	Atendimento de pais e usuários.
Sala de Esportes	01	Guarda de material esportivo para uso
Área Externa/frente coberta	01	Área Coberta/ Frente/ Atividades Físicas/festas
Campo de Futebol areia	01	Espaço para Atividades Físicas
Banheiro de professoras	01	Banheiro feminino p/professoras equipe
Refeitório	01	Feitas as refeições e aula de Jiu-Jitsu
Banheiro	01	Banheiro para as serventes.
Cozinha	02	01 com fogões, outra Freezers e Geladeira

13
Handwritten signatures and initials in blue ink.



A escola da vida.



Lei Municipal Nº 3.490 de 06/04/2015

Despensa	01	Despensa para Mantimentos/merenda
Banheiros/inferior	03	01 Professor/01 Meninos/01 Meninas
Superior Hall de entrada	01	01 antecede o auditório/para coffe-Break
Banheiros	03	Para atender o auditório e usuários
Copa	01	Atender quando tem atividade no auditório
Sala Almoxarifado	02	Almoxarifado Documentos e Roupas p/festas.
Casa de Culinária	01	Completa – Precisando de Reforma Geral.
Casa do Caseiro	01	05 cômodos e uma (01) área com tanque.
Casa de Caseiro	01	03 Cômodos – Precisando reforma geral.
Lavanderia	01	01 máquina de lavar Caseira e 01 Profissional
Casa de ferramentas	01	Almoxarife de ferramentas e guardados.

7.4 Equipamentos Disponíveis

Tipo de Equipamento	Quantidade
Kombi	01
Flautas doces	31
Flautas contralto	04
Violão	01
Caixa de som	03
Aparelho de som	03
Microfones	03
Teclado Yamaha	01
Tambores de percussão	14
Triangulo	02
Pandeiro "meia lua"	04
Auditório	01
Tatames	42

8 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

8.1 Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto

Durante a execução do objeto serão aplicadas técnicas para o monitoramento e avaliação em cada ação realizada pela instituição.

Serão realizada coleta de informações por meio de pesquisa de satisfação junto a equipe técnica, educadores e os beneficiários quanto a realização das atividades e seu impacto.

O monitoramento das atividades em prevenção durante esse momento de pandemia será

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number 14.



A escola da vida.



Lei Municipal Nº 3.490 de 06/04/2015

realizado por registros fotográficos pelos nossos assistidos e familiares, registros escritos e uma ficha de desempenho individual.

O controle das atividades será realizado por meio da lista de presença na entrega dos kits pedagógico que era entregues aos assistidos e sua família com o intuito de comprovação de que as atividades estão sendo entregue a todos efetivamente.

Também será realizado relatório das ações desenvolvidas e do planejamento mensal dos educadores sociais. Além disso, será realizado registro fotográfico com postagens nas redes sociais, Instagram e Facebook para comprovação das atividades que estão sendo concretizadas.

8.2 Sustentabilidades da Proposta

Pretende-se promover a sustentabilidade da proposta, dando a devida atenção nas áreas que se segue:

Financeiros: Celebrar parcerias com entes públicos, emendas parlamentares, e buscar juntos aos parceiros realização de bazares, alugueis do espaço, festas e eventos em geral para mantermos nossas atividades.

Técnicos: Participação de editais bem como parcerias com empresas locais para contemplar o custeio de equipe técnica e/ou voluntariado.

Comunitários: A comunidade está presente nas ações promovidas pela Instituição, seja por meio da participação da família e mesmo pelos parceiros envolvidos, no entanto sabemos o quanto é preciso que todos os atores da comunidade se envolvam como consequência disso participou ativamente das reuniões de articulação de rede.

Articulação e Trabalho em Rede: Todo o trabalho que o Centro Linharenses dos Amigos da Criança e do Adolescente vem realizando possui a finalidade de articular-se com a rede local para juntos mobilizarmos o maior número de pessoas possíveis na tentativa de promover o protagonismo para todos da equipe está sendo muito válido, pois acreditamos na força desta ação.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number 15.

8.3 – Atividades e ações propostas (para cada objetivo, elaborar uma tabela desta. Cada objetivo pode ter mais de uma ação).

Objetivo específico do projeto	Indicador	Meta	Meios de verificação	Período de execução
Oferecer orientações remotas para complementar as ações da família e da comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes a fim de fortalecer os vínculos familiares e sociais.	Melhoria de desenvolvimento motor cognitivo e psicossocial dos participantes.	- 70% de frequência dos participantes diretos das famílias nas atividades remota de 06 aos 17 anos.	- Relatório da Atividade - Lista de presença - Relatório fotográfico	Novembro2020/ Maio 2021
		- 04 Encaminhamentos a rede Sócio Assistencial - 08 visitas domiciliares com agendamento, presencial com todos os cuidados conforme as orientações da Organização Mundial d Saude referente ao COVID-19.	- Relatório da Atividade - Ofício - Encaminhamento	
		- 70% de frequência dos participantes direto nas atividades remota para as Crianças e Adolescentes.	- Relatório da Atividade - Lista de presença - Relatório fotográfico	

AS

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Objetivo específico do projeto	Indicador	Meta	Meios de verificação	Período de execução
Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e dos adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos.	Contratação de Educador Social para melhoria de desenvolvimento motor cognitivo e psicossocial dos participantes.	- Contratação de 03 Educadores Sociais e 01 auxiliar de limpeza	- Cópia dos Vínculos Empregatícios na Carteira de Trabalho.	Novembro 2020 / Maio 2021
		- Realizar semanalmente planejamento com as ações propostas em conformidade ao plano de trabalho.	- Relatório do planejamento das Atividades; - Relatório fotográfico.	
	Aquisição de materiais para a execução do projeto.	100% dos materiais de consumo que serão utilizado nas oficinas.	- Notas Fiscais; - Acervo Fotográfico; - Divulgação nas redes sociais.	
	Construção de vídeo do processo de execução das atividades.	- 70% de frequência dos participantes direto e indiretos nas atividades remota para as Crianças e Adolescentes. - 05 vídeos caseiros filmado pela família no momento da execução da atividade.	- Vídeos feito pela família. - Relatório familiar descritivo sobre o processo de construção das atividades.	

AS

[Handwritten signatures and initials]

9 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FMDCA	TOTAL
01	Material de Consumo	R\$ 16.593,02	R\$ 16.596,75
02	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-	-
03	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-	-
04	Recursos Humanos	R\$ 38.403,25	R\$ 38.403,25
TOTAL			R\$ 55.000,00

9.1 DETALHAMENTO DAS DESPESAS (Especificar o gasto com cada item de despesa)

9.1.1 MATERIAL DE CONSUMO

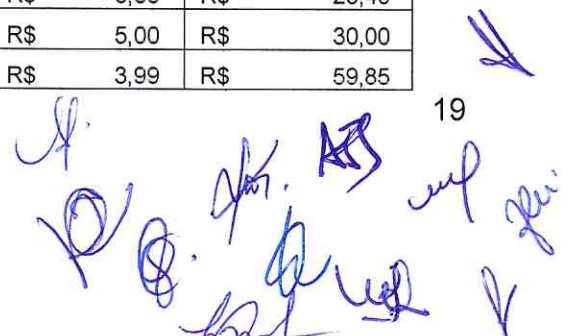
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	ELÁSTICO DE SILICONE PARA PULSEIRA	Rolo	4	R\$ 3,90	R\$ 15,60
2	PEROLA ESPESSURA 0.6 100 ML 10 METRO	Pct	12	R\$ 2,00	R\$ 24,00
3	MEIA PEROLA Nº 4 CORES DIVESAS	Pct	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00
4	MEIA PEROLA Nº 6 CORES DIVESAS	Pct	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00
5	MANTA DE STRASS PRATA	Folha	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00
6	MANTA DE STRASS DOURADO	Folha	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00
7	MANTA DE ESTRASS CRISTAIS ROSA	Folha	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00
8	BICO DE PATO TAMANHO MÉDIO	Pct	4	R\$ 17,50	R\$ 70,00
9	ARQUINHOS INCAPADOS	und.	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
10	AGULHA PARA COSTURA	Pct.	8	R\$ 4,60	R\$ 36,80
11	LINHA PARA COSTURA TAMANHO PEQUENO BRANCO	und.	25	R\$ 1,95	R\$ 48,75
12	LINHA PARA COSTURA TAMANHO PEQUENO PRETA	und.	25	R\$ 1,95	R\$ 48,75
13	BARBANTE ESPESSURA 4 E 6	Rolo	9	R\$ 15,90	R\$ 143,10
14	LÃ CORES DIVESAS	Novelo	15	R\$ 3,90	R\$ 58,50
15	LINHA DE CROCHE MARCA ANNE	Rolo	45	R\$ 13,40	R\$ 603,00
16	BOTÃO TAMANHO MEDIO E GRANDE CORES DIVESAS	Pct.	35	R\$ 5,39	R\$ 188,65
17	BARBANTE SISAL ESPESSURA 4	Rolo	5	R\$ 23,70	R\$ 118,50
18	FITA DE CETIM 10 METROS Nº1	Pct.	27	R\$ 2,00	R\$ 54,00
19	FITA DE CETIM 10 METROS Nº2	Pct.	27	R\$ 2,50	R\$ 67,50

18

ASS
up
geri

Lei Municipal Nº 3.490 de 06/04/2015

20	FITA DE CETIM 10 METROS Nº3	Pct.	27	R\$ 3,80	R\$ 102,60
21	FITA DE CETIM 10 METROS Nº5	Pct.	27	R\$ 4,80	R\$ 129,60
22	FITA DE CETIM 10 METROS Nº9	Pct.	27	R\$ 8,50	R\$ 229,50
23	TRIGO	KG	300	R\$ 4,99	R\$ 1.497,00
24	OVOS	CRIVO	50	R\$ 10,98	R\$ 549,00
25	AÇUCAR	KG	50	R\$ 13,49	R\$ 674,50
26	ÓLEO	ml	20	R\$ 8,99	R\$ 179,80
27	FERMENTO BIOLÓGICO	g	90	R\$ 1,75	R\$ 157,50
28	LEITE	cx	120	R\$ 4,99	R\$ 598,80
29	AZEITE	ml	5	R\$ 23,98	R\$ 119,90
30	FERMENTO EM PÓ	und.	20	R\$ 2,99	R\$ 59,80
31	SAL	kg	5	R\$ 1,99	R\$ 9,95
32	CREME DE MILHO	kg	45	R\$ 2,90	R\$ 130,50
33	FUBÁ DE MILHO	kg	50	R\$ 3,69	R\$ 184,50
34	MAGARINA	und.	40	R\$ 6,99	R\$ 279,60
35	ERVA DOCE	g	10	R\$ 1,95	R\$ 19,50
36	VINAGRE	ml	5	R\$ 5,29	R\$ 26,45
37	TAPIOCA	gm	90	R\$ 3,99	R\$ 359,10
38	CANJIQUEINHA	kg	30	R\$ 2,99	R\$ 89,70
39	LINGUICINHA	kg	30	R\$ 24,00	R\$ 720,00
40	ALHO	kg	6	R\$ 24,90	R\$ 149,40
41	SALSICHA	kg	20	R\$ 8,98	R\$ 179,60
42	SARDINHA	und.	90	R\$ 4,90	R\$ 441,00
43	ROLO DE SACOLA	und.	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
44	VAZILHAS DESCATAVEL COM TAMPA	und.	10	R\$ 11,69	R\$ 116,90
45	SACOLA DE CHUP-CHUP	und.	3	R\$ 1,99	R\$ 5,97
46	PAPEL CREPOM CORES DIVERSAS	PCT	8	R\$ 9,80	R\$ 78,40
47	FOLHA A4 COLORIDAS CORES DIVERSAS	PCT	10	R\$ 5,80	R\$ 58,00
48	Cartolina COLORIDAS CORES DIVERSAS	Unid.	100	R\$ 0,95	R\$ 95,00
49	EVA CORES DIVERSAS	PCT	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
50	TINTAS GUACHE CORES DIVERSAS	UN	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
51	COLA INSTANTANEA PARA ARTESANATO	UN	5	R\$ 8,90	R\$ 44,50
52	COLA P.V.A EXTRA	UN	6	R\$ 29,30	R\$ 175,80
53	PALITO DE CHURRAQUINHO	PCT	4	R\$ 6,35	R\$ 25,40
54	PALITO DE PICOLÉ	PCT	6	R\$ 5,00	R\$ 30,00
55	ALGODÃO BOLINHAS	PCT	15	R\$ 3,99	R\$ 59,85

19


56	PAPEL DUPLA FACE CORES VARIADAS	PCT	10	R\$ 24,00	R\$ 240,00
57	TINTA TECIDO	UN	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
58	TELAS PARA PINTURA 30x30	UN	150	R\$ 11,90	R\$ 1.785,00
59	Pincel Tamanho 4	UN	30	R\$ 2,60	R\$ 78,00
60	Pincel Tamanho 6	UN	30	R\$ 2,60	R\$ 78,00
61	Pincel Tamanho 8	UN	30	R\$ 2,95	R\$ 88,50
62	Pincel Tamanho 10	UN	30	R\$ 2,95	R\$ 88,50
63	Pincel Tamanho 16	UN	30	R\$ 4,80	R\$ 144,00
64	Pincel Tamanho 18	UN	30	R\$ 4,80	R\$ 144,00
65	Tinta Fosca ML Artesanato Acrilex cores variada pote grande	PCT	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
66	PURPURINA CORES VARIADAS	PCT	15	R\$ 11,99	R\$ 179,85
67	GRAMPIADOR MESA	UN	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
68	CADERNO CAPA DURA PEQUENOS	UN	162	R\$ 5,00	R\$ 810,00
69	ES BLACK T544 L 3110	UN	4	R\$ 74,00	R\$ 296,00
70	CYAN T544 L 3110	UN	4	R\$ 74,00	R\$ 296,00
71	YELLOW T544 L3110	UN	4	R\$ 74,00	R\$ 296,00
72	MAGENTA T544 L3110	UN	4	R\$ 74,00	R\$ 296,00
73	TONER PRA LASERLET M1132 HP	UN	7	R\$ 45,00	R\$ 315,00
74	CANETA PEGANETE PRA CD 2MM	CX	1	R\$ 67,20	R\$ 67,20
75	GRAMPIADOR GRANDE	UN	1	R\$ 97,50	R\$ 97,50
76	COLA DE MADEIRA	UN	4	R\$ 4,80	R\$ 19,20
77	TNT	MT	60	R\$ 2,50	R\$ 150,00
SUBTOTAL					R\$ 16.596,75

Handwritten signature

Handwritten signatures and marks

9.1.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
01					
Subtotal					R\$

9.1.3 RECURSOS HUMANOS					
Item	Especificação	Cargo	*Qtde	Remuneração	Valor Total
01	Oficineiro	Educador Social (40h)	6	1.600,00	12.747,97
02	Oficineiro	Educador Social (40h)	6	1600,00	12.747,97
03	Oficineiro	Educador Social (20h)	6	800,00	6.373,98
04		Auxiliar de Limpeza (25h)	6	820,00	6.533,33
05					
06					
07					
Subtotal					R\$ 31.869,92

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014).

* Expressos em **meses** de trabalho.

9.1.4 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)					
REPASSE(S) DO CONCEDENTE					
JANEIRO/2021	/	/	/	/	/
R\$					
/	/	/	/	/	/

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below, some with arrows pointing to specific areas.

10.1 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)					
APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO (MENSAL)					
NOVEMBRO/2020	DEZEMBRO/2020	JANEIRO/2021	FEVEREIRO/2021	MARÇO/2021	ABRIL/2021
27.500,00		27.500,00			
MAIO/2021	JUNHO/2021	JULHO/2021	AGOSTO/2021	SETEMBRO/2021	OUTUBRO/2021

10 – DECLARAÇÃO DA OSC

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil - OSC**, declaro, para fins de prova junto ao **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Estado do Espírito Santo, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Em 28 de Setembro de 2020.



Adimar Zardo Salvador
Assinatura do Representante Legal

12 – APROVAÇÃO PELO CMDCA E GESTOR DO FMDCA

APROVADO.

Linhares (ES) ____ de ____ de 202__.

ESTEFANI LOPES MACHADO ANDRADE
Presidente do CMDCA Linhares

LUCIANA MANTOVANELI AMORIM
Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Gestor do FMDCA

